



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41.213-000  
Telefone: (71) 3505-5363 , - <http://www.incra.gov.br>

### EDITAL Nº 1755/2024

Processo nº 54160.002356/2015-89

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (BA)**  
**EDITAL Nº 1755/2024 - III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
**EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**  
**PROJETO DE ASSENTAMENTO ENCONTRO DAS ÁGUAS**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 30 de 08/04/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, seção 1, página 56e Edital de Abertura Nº 015/2024, disponível no Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público o presente Edital da III Fase - Processamento das inscrições, a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas para preenchimento das 31 (trinta e uma) vagas no Projeto de Assentamento Encontro das Águas, localizado no município de Lajedo do Tabocal/BA.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

#### 1. Lista das inscrições deferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2
081520240857255725	54000.133295/2024-12	Alessandro Santos de Jesus	
081420241621392139	54000.133300/2024-89	Cidalva Santos de Jesus	
08262024155839914	54000.133309/2024-90	Geovania Moniz Nascimento	
081520240843284328	54000.133310/2024-14	Jose Ricardo dos Santos Santana	
081520241431443144	54000.133316/2024-91	Leidiane Moraes Santos	Valdinei Soares da Silva
081520241140354035	54000.133318/2024-81	Lidiane dos Santos	Alex Almeida Caetano
08152024110612612	54000.133322/2024-49	Maria de Jesus	Juracy dos Santos
082020241031373137	54000.133329/2024-61	Miralva Rodrigues de Sena	Feliciano Rodrigues da Sena
081520240956365636	54000.133331/2024-30	Raimundo Oliveira Souza	
081520241417551755	54000.133334/2024-73	Rozilda Mota da Cruz	Antônio Rodrigues de Oliveira
081420241150445044	54000.133308/2024-45	Estafane Silva Gomes	Jideo Santana da Silva
08142024100732732	54000.133324/2024-38	Maria do Carmo Pereira Santos	Edson Oliveira Rosendo
0814202409345634	54000.133326/2024-27	Maria Hilda da Silva Candido	Mariano Candido da Silva
08142024090724724	54000.133337/2024-15	Zilda de Jesus Santos	Jose Inaldo P. dos Santos

**TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 14**

#### 2. Lista das inscrições indeferidas

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
08192024094709479	54000.133341/2024-75	Alexandro Cardoso da Silva		Renda
08232024145426101	54000.133347/2024-42	Erinalva de Oliveira Novaes	Niusvaldo Silva de Novaes	Cargo publico Renda
08212024120640160	54000.133368/2024-68	Gilberto Pereira Santos		Renda Sem Cad Único
081920241254145414	54000.133372/2024-26	Indiara dos Santos Pereira do Nascimento	Ataide Passos do Nascimento	Renda
08252024204347726	54000.133381/2024-17	Ismar de Jesus Sales		empresario Renda Sem Cad Único

08252024150643404	54000.133397/2024-20	Ivanilson Pereira Leite		Beneficiário PNRA
08192024093305335	54000.133406/2024-82	Lizete Moraes dos Santos	Nelson de Matos Santana	Cargo público Renda
081620241028362836	54000.133413/2024-84	Maria das Graças Oliveira	Hélio Pereira de Jesus	Cargo publico Renda Sem Cad Único
081520241458425842	54000.133414/2024-29	Maria Eliane Santana da Silva	Antônio Costa da Silva	Cargo publico Empresário Renda
081520241215291529	54000.133416/2024-18	Marieta de Jesus	Antônio dos Santos Bispo	Cargo público Renda
081620240832513251	54000.133417/2024-62	Marli Nunes da Silva		Proprietário rural
08222024160702471	54000.133429/2024-97	Moizes Ferreira de Paula Neto	Reijane dos Anjos Figueredo	Cargo publico Empresário Renda Sem Cad Único
08222024104440386	54000.133432/2024-19	Sanderly Moniz Vieira		Cargo público Renda
08192024103709379	54000.133435/2024-44	Valmir Souza Rodrigues		Ex - beneficiário PNRA Beneficiário PNRA
081320241723202320	54000.133434/2024-08	Simone de Jesus Souza		Cargo público Renda Empresa
08132024170025025	54000.133403/2024-49	Lais da Conceição dos Santos		Cargo público Renda
081320241625192519	54000.133351/2024-19	Fábio Almeida Boa Ventura		Empresa
081420241127412741	54000.133404/2024-93	Laize Guedes dos Santos	Jamilson Jesus dos Santos	Cargo público Renda
081420241045554555	54000.133343/2024-64	Aline de Oliveira Santos	Adilson da Costa Cardoso	Renda Empresa
08142024150338338	54000.133410/2024-41	Lucivaldo Oliveira Santos		Renda Empresa
081420241025432543	54000.133353/2024-08	Gabriel de Jesus Silva		Sem Cad Único
08202024201056262	54000.133660/2024-81	Evanildo Alves Nunes		Sem Cad Único

**TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 22**

**TOTAL DE INSCRITOS: 36**

### 3. Regras para recurso:

3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**

3.2. O recurso poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

3.2.1. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA : Avenida Ulisses Guimarães,640 - Sussuarana - CEP 41-213-215 - Salvador/BA -

Horário: 08:00:00 a 17:00:00 - (Horário de almoço das 12:00 às 13:00 h)

3.2.2. Unidade Avançada Oeste -UAOB : Rua Anísio Teixeira,63, Amaralina - CEP 47.600-000, Bom Jesus da Lapa/BA -

Horário: 08:00:00 a 17:00:00 - (Horário de almoço das 12:00 às 14:00 h)

3.2.3. Unidade Avançada Sul - UASUL : Rua Rio Paraguassu, 691, Goes Calmon - CEP 45.605-365, Itabuna/BA

Horário: 08:00:00 a 16:30 h - (Horário de almoço das 12:00 às 14:00 h)

3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (BA), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados

3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

4. Por fim, **tornar sem efeito o Item 7 e o Anexo I do Edital de Abertura nº 015/2024**, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 3 e Anexo deste Edital.

**MARINA OGASAWARA**  
**Presidente da Comissão Regional de Seleção – SR (BA)**



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara, Orientador(a) de Projeto de Assentamento**, em 05/11/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Barbosa Borges, Superintendente**, em 05/11/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22260409** e o código CRC **3767587B**.

**ANEXO EDITAL**  
**III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
**FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO**

**1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO**

1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.

1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.

1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital.

1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

**IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR**

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

**SOLICITAÇÃO**

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

<b>RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA</b>
, de de

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

\*\*\*\*\*PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL\*\*\*\*\*

2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/ \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Análise Fundamentada:

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Integrante da Comissão Regional

Integrante da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional

Referência: Processo nº 54160.002356/2015-89

SEI nº 22260409

Criado por [milena.ferreira](#), versão 13 por [marina.ogasawara](#) em 05/11/2024 11:51:03.